

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

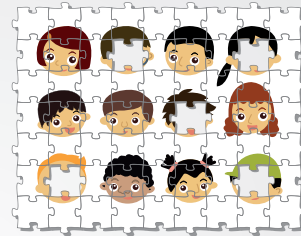
ANO XXIII – Nº 4255

Quarta-feira, 3 de julho de 2013



PODER EXECUTIVO

Chega de Saudade!



SE VOCÊ TEM INFORMAÇÕES SOBRE UMA DESSAS CRIANÇAS, ENTRE EM CONTATO CONOSCO!

(21) 2286-8337 ou DISQUE 100

soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

SOS
crianças
DESAPARECIDAS

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 505 de 02 de julho de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1141/2013 – SED,

RESOLVE dispensar CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS – mat. nº 15956-5, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento, da Secretaria de Educação, símbolo FG-1, a partir de 30/06/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 506 de 02 de julho de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1141/2013 – SED,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS – mat. nº 15956-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informática, da Secretaria de Educação, símbolo FG-1, a partir de 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 507 de 02 de julho de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1146/2013 – SED,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, símbolo FG-5, a partir de 01/07/2013.

GISELLE BENTO TEIXEIRA – mat. nº 18728-3
Encarregado do Transporte de Merenda Escolar
MARIÂNGELA ROCHA PESSOA DAVID – mat. nº 4108-4
Encarregado do Transporte

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 001 de 11 de junho de 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Petrópolis, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal número 5.870 de 10 de maio de 2002, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as datas das Reuniões Ordinárias do COMDIM à sociedade petropolitana para segundo semestre do ano de 2013, torna público que,

Art. 1º – Ficam agendas as reuniões do COMDIM para todas as segundas terças-feiras de cada mês, no Gabinete do Prefeito, situado a Avenida Koeler, 260, Centro.

Art. 2º – As datas das reuniões serão:

– 09 de julho – 08 de outubro
– 13 de agosto – 05 de novembro
– 10 de setembro – 10 de dezembro

Art. 3º – O horário das reuniões será às 17h30, em primeira convocação e às 18h, em segunda e última convocação.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002 de 11 de junho de 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Petrópolis, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal número 5.870 de 10 de maio de 2002, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013, após a aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de formar as Comissões de Trabalho, de acordo com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 068, de 07 de junho de 2005, torna público que,

Art. 1º – Ficam designados as seguintes Conselheiras para compor as Comissões de Trabalho:

Comissão dos Direitos da Mulher

Sociedade Civil
NELCI CRUZ FRANCISCO
MÁRCIA GOMES

Poder Executivo
ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
MÔNICA VIEIRA FREITAS

Comissão de Pesquisa

Sociedade Civil
MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO
ANA MARIA DIAS RAMOS

Poder Executivo
ADRIANA MADEIRA COUTINHO
FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Comissão de Divulgação

Sociedade Civil
LUCIANA PÉRICO
MARIA DE LOURDES THOMAZ DE SOUZA

Poder Executivo
LOURDES PETRONILHO
THAIS BERNARDINO

Comissão de Ética

Sociedade Civil
SÔNIA CABRAL DA PONTE
CÍNTIA MARIA DA SILVA

Poder Executivo
MÁRCIA CARNEIRO
JORGINA DE SOUZA FRANCISCO

Art. 2º – Cada Comissão deverá eleger uma Coordenadora e uma Secretária.

Art. 3º – O quorum para realização e deliberação das reuniões das Comissões é de metade mais um de seus membros.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 de 28 de junho 2013

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 7 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve emissão de EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA para habilitação a convênios, contratos, acordos, parcerias ou outros instrumentos congêneres para

execução de programas, projetos, serviços e benefícios da política de assistência social, no âmbito do município, de acordo com a Resolução CMAS nº 04, de 30 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que não deve ocorrer paralisação imediata dos projetos, programas e serviços atualmente executados pelas entidades conveniadas;

CONSIDERANDO a deliberação na 227ª reunião do plenário, em caráter extraordinário, no dia 28 de junho de 2013, acatando os argumentos e justificativas da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, órgão gestor da política de assistência social no município,

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a prorrogação por até 10 (dez) meses, a partir de 01 de julho de 2013, dos convênios existentes, com término previsto para 30 de junho de 2013, nos mesmos moldes e condições estabelecidas pela Resolução CMAS 14/2012, de acordo com as normas legais pertinentes.

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTARA E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis, além de convidados, para reunião extraordinária no dia 08 de julho de 2013, às 9h em primeira convocação e 9h30 em segunda e última convocação, na sede da Casa dos Conselhos, situada a Avenida Ipiranga, 544 – Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação de Quorum.
- 2) Leitura e aprovação da Ata de Fevereiro e Março.
- 3) Segmentos sem representação (vacância).
- 4) II Conferência Municipal de SANS.
- 5) Dotação orçamentária.
- 6) Assuntos gerais.

De acordo com o Artigo 14, inciso VI, § 2º, as Reuniões Ordinárias do COMSEA terão a duração de até 2 horas. Os assuntos não resolvidos e discutidos na plenária ora convocada, serão temas para a reunião do mês seguinte, salvo decisão contrária dos Conselheiros.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do COMSEA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198 de 27 de junho de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 14.214/13, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 14.214/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199 de 27 de junho de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 14.504/13, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 14.504/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 200 de 27 de junho de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 11.146/11, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 11.146/11)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 201 de 27 de junho de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 15.195/13, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 15.195/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 202 de 28 de junho de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Cozinheiro do Q.P., na matr. nº 19243-0, a partir de 10/06/13. (Proc. nº 13.829/13)

– LÚCIA CARVALHO DA FONSECA, Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 19823-4, a partir de 05/06/13. (Proc. nº 13.814/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 203 de 28 de junho de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 392 da C.L.T. e Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, ao Educador de Educação Infantil, CRISTIANE LIMA DO NASCIMENTO, matr. nº 20860-4, a partir de 24/05/2013. (Proc. nº 13.841/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 190/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2013, livro F-56, fls. 94/96. Processo Administrativo nº 5829/2013. Termo de Contrato de Desapropriação por Convenção Amigável, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e Sociedade Brasileira de Ensino. O objetivo de executar a Desapropriação, o Expropriante ajustou com a Expropriada, fazê-la amigavelmente, na conformidade do processo administrativo protocolado sob o nº 005829/2013, e, regularmente deferido, fixando o valor da indenização expropriatória no total de R\$ 2.200.000,00, que serão pagos à Expropriada, através do Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.1002.2010.4490.61.00, fonte 001 e nota de empenho nº 869/2013, da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através do Borderô de 24/06/2013, em face da Expropriada, que dá ao Expropriante plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais exigir ou reclamar deste último ou de quem quer que seja a tal título, em qualquer tempo e sob pretexto algum, assim em Juízo como fora dele. Declara de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação, os prazos de terras nº.351, 352 e 353-A, situados na Estrada Caititu, Correas. Os imóveis e suas respectivas benfeitorias ora expropriados têm como finalidade a construção de unidades habitacionais e equipamentos públicos. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 152/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 10/2013, livro F-56, fls. 27/38. Processo administrativo nº 14186/2013. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO/ME/ PREFEITURA DE PETRÓPOLIS/RJ / Nº. 758182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME, E A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS/RJ. O presente Convênio tem por objeto a implantação de núcleos de Esporte Educacional no município de Petrópolis/RJ, observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo – Padrão, para atendimento à crianças, adolescentes e jovens, por meio da oferta de práticas esportivas educacionais. O presente Convênio vigorará pelo período de 26 meses contados a partir da data da sua assinatura. Para a execução do objeto deste Convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 149.230,43, cabendo: ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 66.150,00, correndo as despesas à conta de dotação consignada ao MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME no Orçamento Fiscal da União para 2011, e o valor de R\$ 66.150,00, no Orçamento Fiscal

da União para 2013, observadas as características abaixo discriminadas, ao CONVENIENTE destinar a contrapartida financeira no total de R\$ 16.930,43, Programa de Trabalho: 27.812.8028.4377.0001 Natureza da Despesa: 33.40.41 Descritor: Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional Fonte: 100 Nota de Empenho: 2011NE801022 de 17 de novembro de 2011, no valor de R\$ 66.150,00. Assinado em 28 de dezembro de 2011 e transcrito aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/13

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FREI MEMÓRIA – RUA DA IMPERATRIZ, Nº 193 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/ LOCAL: 22/07/13 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

O Edital completo e maiores informações a partir de 04/07/13, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/2/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 02 de julho de 2013.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 12

012358/12 – ASBEN – Administradora de Benefícios. Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral – pessoalmente – no próximo dia 12.07.2013 às 10h, para prestar esclarecimentos, sob pena de arquivamento do feito.

Petrópolis, 02 de julho de 2013.

CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO

Chefe Núcleo de Apoio Administrativo – em exercício

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

MÉDIO PORTE Nº 04/2013

PROCESSO 248/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. DATA/HORA/LOCAL: DIA 11/07/2013 às 09h30, na Rua Vigário Correa, 1345, Correas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 04/07/2013 no site www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 85.457,33. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão de Procedimentos Competitivos através do endereço acima ou do e-mail licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6673 ou 2221-4388.

Petrópolis, 02/07/2013.

ANTONIO ALVES MOREIRA

Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2013
PROCESSO 237/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SENSORES E CABOS DE OXIMETRIA, ECG E EXTENSOR PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 04/07/2013 às 15h até 15/07/2013 às 15h, no endereço eletrônico www.hospitalcenter.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 82.827,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6673 ou 2221-4388.

Petrópolis, 02/07/2013

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2013
PROCESSO 246/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 04/07/2013 às 9h até 15/07/2013 às 9h, no endereço eletrônico www.hospitalcenter.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 40.177,05. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6673 ou 2221-4388.

Petrópolis, 02/07/2013

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 266/13
EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm Contratada: Pro-diet Farmacêutica Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030. Fonte 82, Nota de Empenho 938/13. Valor de R\$ 1.193,40 emitida em: 10/05/2013

Petrópolis, 07 de junho de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 267/13
EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm Contratada: Medicom Rio Farma Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030. Fonte 82, Nota de Empenho 939/13. Valor de R\$ 576,00 emitida em: 10/05/2013

Petrópolis, 07 de junho de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 268/13
EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm Contratada: Especifarma Comercial Medicamentos Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030. Fonte 82, Nota de Empenho 940/13. Valor de R\$ 1.101,80 emitida em: 10/05/2013

Petrópolis, 07 de junho de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Processos: 876/2012 e 74/2013
Convênio FCTP nº 25/2012

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, atendendo ao inciso V do art. 24 da deliberação 200/96 do TCE e com base no parecer da Secretaria de Controle Interno do Município e nos documentos encontrados no processo administrativo, torna pública a aprovação da prestação de contas da Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia Nossa Senhora do Amor Divino – Cordeas, referente à subvenção recebida para custear parte da despesa com a realização do projeto Música na Paróquia.

Petrópolis, 27 de junho de 2013.

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Processos: 319/2012 e 951-A/2012
Convênio FCTP nº 22/2012

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, atendendo ao inciso V do art. 24 da deliberação 200/96 do TCE e com base no parecer da Secretaria de Controle Interno do Município e nos documentos encontrados no processo administrativo, torna pública a aprovação da prestação de contas da Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de São João Batista da Posse, referente à subvenção recebida para custear parte da despesa com a realização do projeto Música na Matriz.

Petrópolis, 27 de junho de 2013.

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

COMDEP

CONVOCAÇÃO

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do Sr. FLÁVIO EDERSON PAVÃO, portador da Carteira Profissional nº 85126 RJ Série 090 RJ, do Sr. MARCOS BRUNO FRANCISCO FERNANDES, portador da Carteira Profissional nº 34492 RJ Série 117 e do Sr. NILO RODRIGUES TAVARES, portador da Carteira Profissional nº 69450 RJ Série 050 RJ à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 02/04/2013, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº17, de 01 de agosto de 2012, tendo como Presidente Lúcia Maria Karl e membros Érica Marques Braga e Fernanda de Souza Benevides, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04162/2011	Indeferido
04163/2011	Indeferido
01704/2012	Indeferido
01709/2012	Indeferido
01712/2012	Indeferido
01714/2012	Deferido
01716/2012	Deferido
01717/2012	Deferido
01731/2012	Indeferido
01733/2012	Deferido
01735/2012	Indeferido
01737/2012	Indeferido
01739/2012	Deferido
01743/2012	Deferido
01750/2012	Indeferido
01751/2012	Indeferido
01752/2012	Indeferido
01757/2012	Indeferido
01758/2012	Indeferido
01759/2012	Deferido
01760/2012	Indeferido
01761/2012	Deferido
01765/2012	Indeferido
01773/2012	Indeferido
01774/2012	Indeferido
01775/2012	Indeferido
01777/2012	Indeferido
01778/2012	Indeferido
01779/2012	Indeferido
01780/2012	Indeferido
01782/2012	Indeferido
01783/2012	Indeferido
01784/2012	Indeferido
01785/2012	Indeferido
01798/2012	Deferido
01799/2012	Indeferido
01800/2012	Indeferido
01801/2012	Indeferido
01803/2012	Deferido
01804/2012	Indeferido
01807/2012	Indeferido
01811/2012	Indeferido
01814/2012	Deferido
01817/2012	Deferido
01818/2012	Indeferido
01824/2012	Indeferido
01825/2012	Indeferido
01832/2012	Indeferido
01835/2012	Indeferido
01837/2012	Indeferido
01840/2012	Indeferido
01848/2012	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 02/04/2013.

LÚCIA MARIA KARL
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES
Membro